



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas**

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO /  
 ANO LETIVO: 2025**

**DISCIPLINAS:** CSO 092

**DEPARTAMENTO:** CIÊNCIAS SOCIAIS

**UNIDADE ACADÊMICA:** ICH

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 1 vaga de monitores bolsistas e de 0 vaga de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Vinicius Rodrigues do Couto	26.
2. Pedro Figueiredo Nolasco	27.
3. Mariana Aguiar de Araújo	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram a candidata inscrita ELIDILAINÉ DE FÁTIMA SILVA. Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Mariana Aguiar de Araújo - 202372042A - 90,00
2. Pedro Figueiredo Nolasco - 202272049C - 80,00
3. Vinicius Rodrigues do Couto - 202172077B - 70,00
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.

19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2025

Banca Examinadora:

**Marcelo da Silveira Campos**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silveira Campos, Professor(a)**, em 14/05/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2392234** e o código CRC **F20BBA7E**.